



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

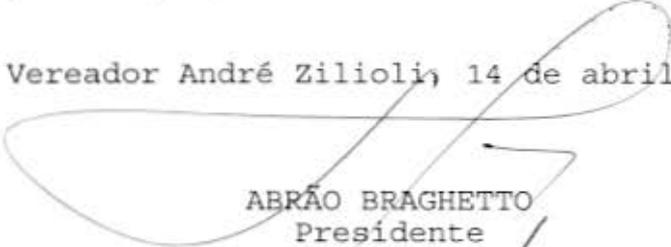
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao Dr. Antônio Luiz Pesce De Nardi.

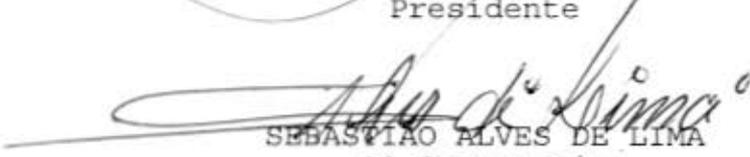
Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será formalizada em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

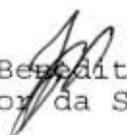
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 14 de abril de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria